

João Bodo



LEI MUNICIPAL Nº 2010 / 2013

DE 23 / 09 / 2013

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

João Bodo
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.070, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.



*Dispõe sobre a instituição do
Dia do Fisioterapeuta no âmbito
do Município de Maracanaú e
dá outras providências.*

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

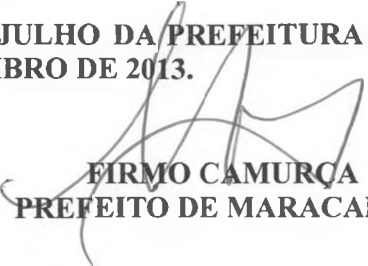
Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Fisioterapeuta" no âmbito do Município de Maracanaú, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de Abril.

Art. 2º. O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

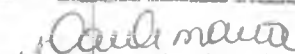
**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, ESTADO DO
CEARÁ, AOS 23 DE SETEMBRO DE 2013.**


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



AFIXADO

EM: 23 09 113


**Dante Carlos Moreira
MAT. 30370**

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 033/2013
DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO
BATISTA TEÓFILO DE LIMA (JOÃO BODÓ).**